



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4934/2022

Data 30.05.2022

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Efetiva Municipal e dá outras providências.

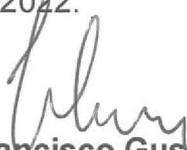
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora **Adriana Fátima Degering França**, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na matrícula nº 2318-3/2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 23 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de maio de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

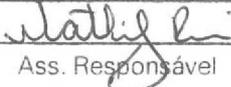
PUBLICADO EM

31 - Maio - 2022

Jornal AMP

Página 352

Edição 2529


Ass. Responsável